

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Edital nº 63/2017 – NC/PROGRAD/UFPR**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC/UFPR instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as normas a seguir que regem o **processo de validação do Termo de Autodeclaração PCD**, das vagas reservadas para pessoas com deficiência de que trata a Lei nº 12.711/2012 e a Resolução nº 70/08-COUN, em conformidade com o item 3.14.9 do Edital nº 42/2017 e com a Resolução nº 20/17-CEPE que estabelece os procedimentos e critérios para validação de autodeclaração dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação e de educação profissional da UFPR e dá outras providências.

- 1 A Banca de Validação do Termo de Autodeclaração PCD atende ao disposto na Resolução nº 20/17-CEPE, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração de candidatos autoidentificados como Pessoas com Deficiência - PCD no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR, em consonância com a Lei nº 12.711/2012 e à vaga suplementar de que trata a Resolução nº 70/08-COUN.
 - 1.1 A Resolução nº 20/17-CEPE está disponível para consulta pública no endereço eletrônico do NC/UFPR (<http://www.soc.ufpr.br/wp-content/uploads/2017/08/CEPE2017.pdf>).
- 2 Todos os candidatos inscritos na categoria PCD e que foram convocados por meio do Anexo deste Edital deverão, obrigatoriamente, ser submetidos a Banca de Validação do Termo de Autodeclaração PCD.
- 3 A Banca de Validação do Termo de Autodeclaração PCD de que trata este Edital ocorrerá **a partir do dia 09 até o dia 20 de outubro de 2017**.
- 3.1 O Comprovante de Ensalamento contendo a data, horário e local em que os candidatos deverão se apresentar para a Banca de Validação do Termo de Autodeclaração PCD será disponibilizado no dia **04 de outubro de 2017** no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 3.2 É de responsabilidade do candidato certificar-se de seu local, data e horário para apresentação na Banca de Validação do Termo de Autodeclaração PCD.
- 4 Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos de documento oficial com foto, conforme item 7.4.1 do Edital nº 42/2017 e assinar obrigatoriamente a lista de presença. Candidatos sem documento oficial com foto não poderão participar da Banca de Validação e terão a autodeclaração automaticamente invalidada.
- 5 A Banca de Validação será gravada em áudio e vídeo conforme item 3.15.14 do Edital nº 42/2017.
- 6 O processo de validação da autodeclaração PCD irá considerar a indicação do candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo e os documentos comprobatórios enviados ao NC/UFPR durante o período de inscrição, que serão avaliados por uma Banca de Validação designada pela Comissão Específica de Validação - CEV-PCD, nomeada pelo Reitor da UFPR para esta finalidade.
 - 6.1 A Banca de Validação será composta por, no mínimo, 03 (três) integrantes, dos quais ao menos 01 (um) será integrante do quadro de servidores da UFPR e 01 (um) representante da comunidade externa.
- 7 O candidato que não comparecer no dia marcado ou que seja entrevistado pela banca e que não atenda aos requisitos dos subitens 3.14.3, 3.14.4, 3.14.5 do Edital nº 42/2017 ou ainda, que não tenha enviado

- os documentos solicitados no subitem 3.14.6 do Edital nº 42/2017, deixará de concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência, **sendo sua inscrição transferida para:**
- a) a segunda opção de categoria de concorrência indicada no ato da inscrição, conforme item 3.7.3 do Edital nº 42/2017, no caso dos candidatos inicialmente inscritos para as vagas previstas no subitem 2.3 do Edital nº 42/2017, ou;
 - b) a concorrência geral, no caso dos candidatos inicialmente inscritos para as vagas previstas no subitem 2.5 do Edital nº 42/2017.
- 8 Quanto ao resultado da Banca de Validação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em *link* específico, disponibilizado no *site* oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) das **08h30min do dia 24 até às 17h30min do dia 25/10/2017**.
- 8.1 O recurso será apreciado pela CEV-PCD designada pelo Reitor da Universidade Federal do Paraná e a resposta colocada à disposição do requerente a partir do dia **01/11/2017**.
- 8.2 Não haverá necessidade de comparecimento pessoal do candidato sendo a análise recursal realizada com base nas gravações de áudio e vídeo da Banca de Validação PCD e por meio dos do laudo médico apresentado pelo candidato..
- 9 Este Edital revoga disposições em contrário.

Curitiba, 29 de setembro de 2017.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **29/09/2017**
Horário de Publicação: **17h00min**

ANEXO
CANDIDATOS CONVOCADOS

PROCESSO SELETIVO UFPR 2017/2018	
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A BANCA - PCD	
PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO
44156	ALANA RAFAELA NOVAES KAIRYS
34753	ALDEMIR JOUGLAS BARDDAL FILHO
45792	ALEXANDRE BONATTO RIBAS MAIA
43574	ALISSON LUCIANO VENANCIO
07406	ANA BEATRIZ DALLAZEM HANSEL
48546	ANGELLA RENATA CHEMIN
80524	ARTHUR NASCIMENTO ANTONIAZZI
22555	BIANCA LOPEZ DA CRUZ
53020	BRENDA ANTUNES MARTINS
67139	BRUNO BALDIN
68162	BRUNO GABRIEL FERREIRA
20162	BRUNO JULIANO PAES DOS ANJOS
24604	BRUNO LEAL
33723	BRUNO MELEGATI BERTOLIN
02698	BRUNO SANTOS RAMOS CERDAN
53678	CAMILA FOMENKO ASSUERO
03261	CLAUDINETE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHA DE SOUZA
63904	CRYSTAL HEINE ZITKOSKI
07871	DANGELIS DOS ANJOS BARRETO
04471	DANIEL VICTOR MACHADO RAYMUNDO
73738	DANILO JENDICK FERNANDES DA SILVA
65849	EDUARDA CRISTINA VASCONCELLOS
28218	ELAINE APARECIDA CORREA
73175	EMANUELLY CARNEIRO RUFINO
23186	ERICK VINÍCIUS SANTANA DAHLKE
53007	FABIANE HADAS
12923	FELIPE AUGUSTO CHMURA
54185	FELIPE RAMON DOS SANTOS RIBAS
25407	FELIPE SANTIAGO PEREZ DOS SANTOS
19749	GABRIEL ANTHONY CORDEIRO ALVES
12697	GABRIELA BARCELLOS DE SOUZA
25083	GABRIELA MESSERSCHMIDT DE OLIVEIRA
14680	GABRIELL MURILO ISIDORO
66493	GABRIELLA MATTOS BRANCO
16415	GERSON LUIZ GSCHWENDTNER
57196	GUILHERME ARAUJO DE BARROS
42923	GUSTAVO MONTEIRO SILVA
62436	HELENA AMMON MEINIG
20933	HELENA RIBEIRO GUIMARAES
11655	HELOISA PEDRO GERMANO
47922	HENRIQUE OSTROSKI DUARTE
49149	IGOR SERGIO DE GOUVEIA IARENKO
04126	ISABELE CAROLINE DOS SANTOS
23668	IVONETE LOURENÇO MARTINS
17075	JAMES DE PAULA COSTA
59794	JAQUELINE BUSMEYER DA SILVA
33428	JEAN DAMACENO MINOZZO
23866	JEAN PABLO PIRES MIRANDA
00113	JEFFERSON AMAURI DE SIQUEIRA
30275	JHON LENON SILVA SALOMÃO
17209	JOHANN WIENS
79480	JONAS HENRIQUE MARCUSO MICHELIN

PROCESSO SELETIVO UFPR 2017/2018	
76855	JUAN DE OLIVEIRA SCURUPA
45042	LARISSA DE CARVALHO PEREIRA
15044	LARISSA LAUZY MACEDO MARQUES
35751	LEONARDO DOS SANTOS
59110	LUANA FERREIRA DE MELLO
07327	LUCAS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
52097	LUCAS EDUARDO DOMINGUES PEREIRA
66166	LUCAS FERNANDES DALCIN
72460	LUIZ GABRIEL SOUZA DE LUCENA
38470	MARC DEGRYSE DE SOUZA NETO
10013	MÁRCIO STUKE RAMALHO
26774	MARIA CAROLINA LEAL DE MEIRELLES
23563	MARIA EDUARDA DE SOUZA
41316	MARIAH GIULLIANA GUSSO
81780	MARIANA GONÇALVES DOS SANTOS
15599	MARIANA ZANUTTO MADY BARBOSA
72071	MARINA MATYAK
52210	MATHEUS HENRIQUE MILLEO HORNING
37260	MICHELE CONIUTTI
34354	MYLENA BARRETO CHAN
24929	NATÂMY NAKANO
31317	NICOLY PINHEIRO DE AZEVEDO
36092	PAMELA RITA THOMAZ NASCIMENTO
67324	PATRICIA DO ROCIO LITÇA
20572	PAULA TIEMI GARRIDO
19443	PEDRO ANTÔNIO FLEURY E SILVA
78796	PEDRO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA
56032	PEDRO WAGNER DIAS
12869	SAULO AFONSO DE ALMEIDA FILHO
49148	SHAILAN RIBEIRO FERREIRA
32551	SIDNEI DA SILVA SOARES
64443	STEPHANY FELIX DA COSTA
31500	THALLES HIGOR NASCIMENTO FERRO
71296	VICTOR MONTEIRO
23896	VITOR HUGO MICHELIN SMANIOTTO
04363	WILLIAM DA SILVA
26782	YANN GABRIEL CERQUEIRA RODRIGUES